



PORTARIA Nº 6758

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

As instruções concedidas, via e-mail de 21/06/2018, pela chefia da Divisão de Gestão de Estoques do Departamento de Suprimentos - DVGE/DPSU aos Chefes Adjuntos de Administração e Finanças das Unidades Regionais da EPAMIG, objetivando a adequação dos estoques e bens patrimoniais das Unidades.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Especial para realizar inventário periódico do estoque e de todos os bens patrimoniais existentes na EPAMIG, exercício de 2018.

2- Designar os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

EPAMIG - SEDE

Presidente: MARCELO FERNANDES SCHEID

Membro: PEDRO RAMOS

Membro: GENTIL MATOS FILHO

EPAMIG SUL

Presidente: LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA

Membro: CARLOS DE SOUZA ARANTES

Membro: VALTER JOSÉ DA SILVA

EPAMIG OESTE

Presidente: NEIVA HELOÍSA COSTA ANDRADE

Membro: RONALDO GASPAR DE ALMEIDA

Membro: JAIR RIPPOSATI

EPAMIG CENTRO OESTE

Presidente: FELIPE LOPES PENA

Membro: MÁRIO GENÁRIO DE MACEDO

Membro: ALCIDES PEREIRA DA COSTA



EPAMIG SUDESTE

Presidente: MÁRCIA TORRES VIANA

Membro: ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

Membro: RICARDO EIDI GOMIDE MIZUBUTI

EPAMIG NORTE

Presidente: SAVIO FRANCISCO DIAS

Membro: HÉLIO TOLENTINO DOS ANJOS

Membro: JOSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO

Campo Experimental de Mocambinho - CEMO

Presidente: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NOBRE

Membro: LEANDRO BATISTA CHAVES OLIVEIRA

Membro: DGMAR RIBEIRO ARIUTE MARCELINO

EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC

Presidente: ELIANA LOBATO

Membro: FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

Membro: HELOÍSA CRISTINA FARIA GONÇALVES

EPAMIG Instituto Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG ILCT

Presidente: MARCELO DE O. PORCIÚNCULA

Membro: ALOÍSIO JOSÉ APARECIDO

Membro: JORGE FERNANDES LEÃO

3- Que caberá ao Presidente da Comissão, definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, tendo o prazo de 45 dias corridos a contar da data de vigor desta portaria, para entrega dos relatórios de estoque e de bens patrimoniais, consideradas as instruções do Departamento de Infraestrutura e Logística - DPIL e da Divisão de Gestão de Estoque - DVGE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente